



EMENDA DE REDAÇÃO

À Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 178, de 2021, de autoria do vereador Marcelo Marques.

A Comissão de Legislação e Redação, nos termos do § 7º do artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda de Redação à Emenda Modificativa, de autoria do vereador Marcelo Marques, ao Projeto de Lei nº 178, de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Programa "Emancipar", no âmbito do Município de Toledo.

Esta emenda se faz necessária para corrigir a técnica legislativa da emenda, de modo a aprimorar seu texto e adequá-lo as normas legais.

Dessa forma, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 178, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º - ...

...

§ 6º - Após a comprovação da utilização do benefício do mês anterior, mensalmente, o benefício "Aluguel Social" será liberado ao beneficiário, sem prejuízo de sua responsabilização em caso de não comprovação ou desvio de finalidade.

...

§ 8º - ...

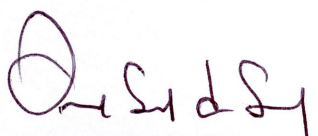
...

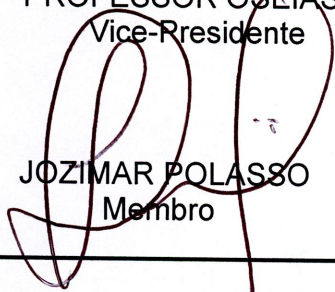
V - não comprovar sua utilização ou utilizá-lo com finalidade diversa, devendo devolver aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente; ou

VI - em outras situações excepcionais avaliadas pela Secretaria de Assistência Social".

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
21 de dezembro de 2021.


MARCELO MARQUES
Presidente


PROFESSOR OSEIAS
Vice-Presidente


JOZIMAR POLASSO
Membro


GABRIEL BAERLE
Secretário


VALDOMIRO BOZÓ
Membro